



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Exm^o(^{as})
Senhores (as)
Deputados (as) Municipais;
Presidentes de Junta de Freguesia
Presidentes de União de Freguesia

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Proc.º 009. Reg.º EXP. 4123	19/06/2023

Assunto: 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal-2023

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 30.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª como Membro desta Assembleia, a comparecer no **dia 24 de junho do ano em curso**, pelas 15:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, para a realização da sessão em epígrafe, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Período Preliminar à entrada do Período Antes da Ordem do Dia (nº 1 e 2 do artº 24º e artº 38º do Regimento):**
 - a) Informações gerais e expediente;
- 2. Período Antes da Ordem do Dia (artº 24º e 38º do Regimento);**
- 3. Período da Ordem do Dia (artº 25º e 39º do Regimento):**
 - a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º. 2, alínea c), do Artº. 25º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;
 - b) Envio da Lista de registo de Interesses – **Para conhecimento;**
 - c) Delegação de competências atribuídas à câmara municipal no domínio do estacionamento público na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os montes – Artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 76/2022, de 31 de outubro – **para aprovação**
 - d) Pedido de aquisição de parcela de terreno sita em "Trás de Castelo", Alfândega da Fé, implicando a transferência de área do domínio público municipal para o domínio privado municipal. – **Para aprovação**
 - e) 2ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – **para aprovação**
 - f) Proposta de Alteração nº. 13, Revisão nº. 3 ao Orçamento e GOP's; - **para aprovação**
 - g) Monitorização do PAM – 1º Trimestre de 2023 – **para conhecimento**
- 4. Período de Intervenção do Público (artº 22º e 41º do Regimento)**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Carlos Alberto Silva Brás)